



# PRÊMIO ICE2016

FINANÇAS SOCIAIS E  
NEGÓCIOS DE IMPACTO

## REGULAMENTO

Realização



INOVAÇÃO  
EM CIDADANIA  
EMPRESARIAL





## COMISSÃO ORGANIZADORA

### ICE – Instituto de Cidadania Empresarial

O ICE é uma organização da sociedade civil que atua na articulação de líderes e no fomento de iniciativas transformadoras, capazes de gerar impacto social positivo na população de baixa renda. Há mais de 15 anos, o instituto trabalha no desenvolvimento de processos e projetos de inovação social, com foco na redução da pobreza e da desigualdade socioeconômica no Brasil.

Para os próximos 05 anos, o ICE definiu como estratégia de atuação o fortalecimento do campo de Finanças Sociais e Negócios de Impacto e tem contribuído para a articulação de diferentes organizações, na geração e disseminação de conhecimento e na execução de projetos que fortaleçam atores estratégicos do campo.

#### **Coordenação: Profa. Dra Rachel Cavalcanti Stefanuto - Unicamp**

Rachel Cavalcanti Stefanuto, economista pela UNICAMP (1976), Mestre em Administração e Política de Recursos Minerais pelo Instituto de Geociências da Unicamp (1986) e Doutora em Engenharia Mineral pela Escola Politécnica da USP (1996). É docente na UNICAMP desde 1979, atuando na pós-graduação do Instituto de Geociências e coordenando o curso de Especialização “Gestão de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa”, no Instituto de Economia. Nas duas unidades ministra disciplinas relacionadas ao tema Finanças Sociais e Negócios de Impacto. Em 2002 iniciou seu trabalho como consultora, ministrando seminários, oficinas, workshops e cursos de formação em organizações empresariais, tais como: Banco ABN Amro Real, Gerdau Siderurgia, Natura, Holcim, Unilever, Petrobras, Medley e CHESF, para inserção da Sustentabilidade no planejamento estratégico e na gestão empresarial. Trabalhou também com diversas instituições governamentais e não governamentais. Desde 2013, faz parte da Rede NIFS do Programa Academia do Instituto de Cidadania Empresarial.

# SUMÁRIO

1. Dos objetivos .....	4
2. Da finalidade .....	4
3. Dos participantes .....	4
4. Das condições de participação .....	4
5. Da inscrição .....	6
6. Das categoriais, abrangência e especificações dos trabalhos .....	7
7. Do processo de avaliação .....	10
8. Da comissão julgadora .....	10
9. Dos critérios de avaliação .....	11
10. Da divulgação do resultado .....	13
11. Da premiação .....	13
12. Das disposições finais .....	16



# REGULAMENTO

## 1. Dos objetivos

O **Prêmio ICE 2016 Finanças Sociais e Negócios de Impacto**, tem como propósito incentivar e reconhecer trabalhos acadêmicos sobre Finanças Sociais e Negócios de Impacto. O concurso visa aprofundar o debate sobre o tema, gerar e disseminar conhecimento na comunidade acadêmica das diferentes regiões geográficas do Brasil, assim como envolver alunos de quaisquer cursos de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, conforme disposto neste regulamento.

## 2. Da finalidade

Premiar trabalhos acadêmicos de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização e MBA) e Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrados) produzidos por alunos matriculados, ou recém-formados, em instituições de ensino superior do Brasil, estimulando assim a pesquisa científica, a reflexão crítica e a valorização da produção do conhecimento científico sobre os temas específicos desse Prêmio.

## 3. Dos participantes

**I** – Poderão participar candidatos de qualquer idade, brasileiros residentes em qualquer estado do Brasil, de qualquer universidade (desde que reconhecida pelo MEC), independente da formação acadêmica, que tenham concluído e apresentando seu trabalho final de curso (segundo as especificações do item 6, I.), na **Graduação**, ou **Pós-Graduação** nas categorias **Lato Sensu** ou mestrado **Stricto Sensu** (conforme Artigo 4) até **31 de janeiro de 2017** (inclusive).

**II** – Os candidatos poderão **indicar seu professor orientador**, que também receberá um prêmio caso o trabalho seja vencedor. Porém, a inscrição do professor não é obrigatória (mais informações no Artigo 5.III).

## 4. Das condições de participação

Todos os trabalhos susceptíveis de admissão ao Prêmio deverão observar as seguintes condições:

**I** – A participação dos interessados está condicionada à sua inscrição, que inclui:

- a) O preenchimento do formulário disponível em formato digital no site do Prêmio ([www.ice.org.br/premioice](http://www.ice.org.br/premioice)).
- b) O envio, via site, de um **artigo científico ou plano de negócio** de acordo com especificações descritas no item 6.IV e 6.V do regulamento
- c) O envio, via site, da cópia de documentos exigidos no item 5.II do regulamento

**II** – Estarão habilitados trabalhos acadêmicos e planos de negócio aprovados em suas instituições de ensino superior até **31 de janeiro de 2017** (inclusive), em quaisquer cursos de **Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu** de acordo com os critérios do Ministério da Educação (MEC) e estabelecidos no presente regulamento:

**a) Cursos de graduação** são cursos abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo nos termos do Art. 44, II, Lei nº 9.394/1996.

**b) Pós-graduações Lato Sensu**, assim como as especializações, compreendem programas que devem ter duração mínima de 360 horas, que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996) e ao final do curso o aluno obtém certificado e não diploma.

**c) Pós-graduações Stricto Sensu** compreendem, para este Prêmio, programas de mestrado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996) nos quais, ao final do curso, o aluno elabora e apresenta uma dissertação mediante uma banca para então obter um diploma.

**III** – Serão aceitas inscrições de trabalhos acadêmicos (em formato de artigo científico ou plano de negócio) escritos na língua portuguesa, desenvolvidos **individualmente** ou em **co-autoria (até 3 autores)**, e que tenham sido apresentados e aprovados como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, ou trabalhos de Pós-graduação Lato Sensu e dissertações de mestrado Stricto Sensu. Todos os trabalhos devem atender às normas gerais de metodologia científica. No caso de trabalhos em grupo, todos os autores deverão se enquadrar nos requisitos do presente regulamento.

**IV** – Cada candidato poderá inscrever **apenas 01 (um) trabalho e em uma única categoria**, não podendo participar com um trabalho individual e outro em co-autoria (conforme item 5.IV).



**V** – Em caso de trabalhos realizados em coautoria, todos os participantes terão de ser incluídos no formulário de inscrição.

**VI** – Os vencedores do Prêmio automaticamente autorizam a utilização de seu nome e a reprodução do seu trabalho para a divulgação do Prêmio, sem qualquer ônus para o realizador, o organizador ou os patrocinadores.

**VII** – A participação neste Prêmio atesta a concordância dos inscritos com o regulamento apresentado, assim como com todas as decisões provenientes da Comissão Julgadora que determinará as colocações dos trabalhos avaliados.

**VIII** – As equipes que descumprirem o disposto no presente regulamento serão automaticamente desclassificadas.

## 5. Das inscrições

### I – Prazo e Forma

As inscrições dos trabalhos estarão **abertas** de **01 de setembro** até às **23h59** do **dia 31 de janeiro de 2017**, exclusivamente via internet pelo site [www.ice.org.br/premioice](http://www.ice.org.br/premioice). Nenhum trabalho inscrito após esta data será aceito. A inscrição será válida mediante o cumprimento das especificações mencionadas neste regulamento.

### II – Documentação

O candidato deverá preencher e fazer upload no site, informado no item anterior, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição** conforme item anterior;
- b) Texto escrito conforme itens 6.V e VI** abaixo,
- c) Cópias digitais do documento de identidade** ou CNH, **diploma** ou certificado de conclusão do curso e **documento que comprove a aprovação** do trabalho de conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação.

### III – Orientação

A orientação dos professores segue as seguintes premissas:

- a)** A inscrição dos professores orientadores dos trabalhos não é obrigatória.
- b)** Cada trabalho pode ter a orientação de até 1 (um) professor.
- c)** Não há limite da quantidade de trabalhos que os professores podem orientar.

#### **IV – Limite de Inscrições**

Será aceita apenas uma inscrição por categoria (Graduação ou Pós-Graduação), por trabalho e por autor, seja ela individual ou em coautoria. Havendo mais de uma inscrição do mesmo autor ou do mesmo trabalho, será considerada como válida apenas a última. Ainda que uma inscrição tenha sido individual e a outra em grupo, somente valerá a mais recente.

Não há limite de inscrições por instituição ou professor orientador.

### **6. Das categorias, abrangência e especificações dos trabalhos**

**I –** Poderão concorrer ao Prêmio ICE 2016 Finanças Sociais e Negócios de Impacto os trabalhos acadêmicos que se enquadraram nas seguintes categorias:

**a) Graduação: artigo científico** sobre o trabalho de conclusão de curso de Graduação (TCC), que trate dos temas **Finanças sociais e/ou Negócios de Impacto** (conforme próximo Artigo), e que atendam às demais especificações deste regulamento;

**b) Graduação - Plano de Negócio:** trabalhos de conclusão de curso de Graduação no formato **plano de negócio** sobre os temas **Finanças Sociais** (conforme próximo Artigo), e que atendam às demais especificações deste regulamento;

**c) Pós-Graduação Lato Sensu: artigo científico** sobre o trabalho de conclusão do curso de Pós- Graduação Lato Sensu que trate dos temas **Finanças Sociais e/ou Negócios de Impacto** (conforme próximo Artigo) e que atendam às demais especificações deste regulamento;

**d) Mestrado *Stricto Sensu*: artigo científico** sobre a dissertação de Mestrado, que tenha tratado dos temas **Finanças Sociais e/ou Negócios de Impacto** (conforme próximo Artigo), e que atendam às demais especificações deste regulamento.

**II –** Os trabalhos devem abranger um dos seguintes temas:

#### **a) Finanças Sociais**

São recursos privados e públicos para investimento em atividades que visam produzir impacto social e/ou ambiental com sustentabilidade financeira. Para viabilizar a alocação desse capital, utilizam-se instrumentos financeiros, novos e/ou existentes, que podem ou não gerar retorno financeiro sobre o capital investido.

O impacto deve mensurado e analisado periodicamente. Ainda, o retorno deve ser apropriável e gerenciável pelo empreendimento, sendo que o capital originalmente investido e seus rendimentos podem ou não ser restituídos ao investidor. Exemplos de instrumentos/mecanismos financeiros: investimento de impacto, *crowdfunding*,

microcrédito, fundos patrimoniais, *social impact bonds* (SIB).

**b) Negócios de Impacto**

São empreendimentos que tem a missão explícita de gerar impacto social e/ou ambiental, ao mesmo tempo em que geram resultado financeiro positivo de forma sustentável. Eles podem ser registrados como uma organização da sociedade civil ou como uma empresa que tenha como foco o seu impacto. Para fins dessa premiação, serão aceitos trabalhos nos quais Negócios de Impacto sejam compreendidos como uma das duas abrangências definidas em seguida:

- Negócios Sociais são empresas inteiramente dedicadas à realização de um objetivo social. Elas devem ser autossustentáveis, ou seja, gerar renda suficiente para cobrir suas próprias despesas, e tendo seus excedentes destinados à expansão do próprio negócio, à recuperação do capital investido e à formação de um fundo de reserva para responder a gastos inesperados. (Muhammad Yunus, criador do conceito de Negócios Sociais).
- Negócios de Impacto Social são empresas que oferecem, de forma intencional, soluções escaláveis para problemas sociais da população de baixa renda. Eles possuem como características principais o foco na baixa renda, a intencionalidade, potencial de escala, rentabilidade, impacto social relacionado a atividade principal e a distribuição ou não de dividendos (Artemisia, aceleradora de Negócios de Impacto).

**III** – Serão considerados trabalhos acadêmicos que atendam uma ou mais das seguintes premissas:

- a)** Tenham cunho teórico ou prático e estimulam o pensamento crítico;
- b)** Apresentam casos inovadores na prática dos temas em questão;
- c)** Analisam processos políticos, sociais, econômicos, culturais e/ou tecnológicos ligados aos temas;
- d)** Tenham sido parcial ou totalmente publicados anteriormente em jornais, revistas, anais de congressos, ou outro meio de comunicação.

**IV** – Os trabalhos enviados devem estar de acordo com as seguintes especificações:

- Formato: texto;
- Extensão: pdf;
- Fonte: Times New Roman
- Tamanho da fonte (Corpo): 12;
- Tamanho de página: A4;



- Espaçamento entre linhas: simples;
- Margens laterais: 2 cm;
- Número de páginas do texto: mínimo 20 e máximo 25 páginas;
- Capa, Figuras, ilustrações e bibliografia não serão incluídas nas 25 páginas, e devem constar nos anexos.

**V – A estrutura dos artigos científicos de graduação e de pós graduação, deverá incluir, no mínimo, os seguintes tópicos:**

- Capa com **título do trabalho, nome do(s) autor(es), do professor orientador, do curso e da instituição de ensino;**
- Índice com páginas numeradas;
- Resumo: objetivos, tema/problema, metodologia, resultados alcançados;
- Introdução: contexto do tema, visão geral do estudo, qual o problema ou tema com suas delimitações; objetivos; justificativas; metodologia utilizada.
- Desenvolvimento: apresentação de teorias e conceitos utilizados para o estudo do tema/problema abordado; proposições desenvolvidas no trabalho; demonstração de resultados: resultados obtidos na coleta de dados, entrevistas, observações, questionários, entre outras técnicas;
- Conclusão: fechamento do trabalho; respostas às hipóteses (quando enunciadas), objetivos alcançados após análise e discussão dos resultados; apresentação das descobertas, e das diversas ideias desenvolvidas ao longo do trabalho; síntese dos principais resultados.
- Bibliografia.

**VI – A estrutura dos Planos de Negócios deverá incluir, no mínimo, os seguintes tópicos:**

- Capa com título do trabalho, nome do(s) autor(es), do professor orientador, do curso e da instituição de ensino;
- Índice com páginas numeradas;
- Sumário executivo com, no máximo, 1 página;
- Propósito do negócio: problema social e ou ambiental que o negócio pretende endereçar;
- Descrição da solução proposta para o problema;
- Qualificação dos Empreendedores e Equipe;
- Infraestrutura necessária;
- Descrição sucinta do processo operacional;
- Estrutura de governança e stakeholders envolvidos;

- Investimento inicial de sua implantação e estudo de viabilidade econômico financeira;
- Indicadores previstos para a avaliação dos resultados, incluindo comentários sobre indicadores financeiros e sociais/ambientais.

## 7. Do processo de avaliação

### I – Julgamento

- Cada trabalho será avaliado por, pelo menos, 3 (três) professores universitários e 2 (dois) profissionais de notório saber sobre os temas objeto desse prêmio;
- As pontuações serão contabilizadas de acordo com os critérios contidos no Artigo 9 do regulamento;
- De acordo com a pontuação, **1 (um) trabalho será escolhido como primeiro colocado e 1 (um) trabalho será escolhido como segundo colocado** do Prêmio ICE Finanças Sociais e Negócios de Impacto, **para cada categoria:** Graduação - TCC, Graduação - Plano de Negócio, Pós-Graduação *Lato Sensu* - TCC e Mestrado *Stricto Sensu* - Artigo.

### II – Considerações sobre o Processo de Avaliação:

- a) Os membros da comissão avaliadora, em qualquer uma das fases de julgamento, terão completa e total autonomia para a sua tomada de decisão, não cabendo recurso de qualquer tipo às suas decisões.
- b) A Comissão Organizadora garantirá que os trabalhos não serão avaliados por professores da mesma escola que o aluno inscrito.

## 8. Da comissão julgadora

I – A Comissão Julgadora será composta por professores universitários das Instituições de Ensino Superior parceiras do ICE e por profissionais de *notório saber* que serão identificados pela Comissão Organizadora.

### II – Sobre os membros da Comissão Julgadora:

#### a) Não poderão ser membros:

- Parentes consanguíneos até o 2º grau dos inscritos;
- Funcionários do ICE.

b) O professor orientador que tiver trabalho inscrito no Prêmio poderá participar da Comissão Julgadora, porém não irá avaliar nenhum trabalho de sua instituição de ensino (conforme Artigo 7.II).

III – A pré-seleção e distribuição dos trabalhos para a Comissão Julgadora será feita pela Comissão Organizadora, de acordo com análise preliminar de elegibilidade, que seguirá os seguintes requisitos:

- a) Entrega no prazo regulamentar (Artigo 5.I);
- b) Pertinência relativa aos temas dessa premiação (Artigo 6.II);
- c) Critérios especificados (Artigo 6);
- d) Entrega da documentação (Artigo 5.II)

Os trabalhos que não atenderem qualquer um desses requisitos acima serão eliminados.

## 9. Dos critérios de avaliação

I – Serão considerados pela comissão julgadora nas categorias: Graduação TCC, Pós-Graduação *Lato Sensu* TCC e Mestrado *Stricto Sensu*, os seguintes critérios de avaliação:

**a) Atendimento aos itens 6.I, 6.II, 6.III, 6.IV e 6.V;**

**b) Aspectos Metodológicos**

- Delimitação do tema, apresentação do problema, dos objetivos e das justificativas de forma clara;
- Encadeamento lógico dos capítulos;
- Formatação de acordo com as normas da ABNT;
- Uso adequado das citações e referências bibliográficas.

**c) Conteúdo**

- Relevância do tema;
- Contribuição ao conhecimento;
- Domínio sobre o tema;
- Sistematização e articulação das ideias;
- Capacidade de fundamentação e argumentação;
- Capacidade de reflexão crítica do autor.

**d) Fundamentação Teórica e Conceitual**

- Consistência;
- Adequação ao tema e problema;
- Atualização;

**e) Discussão e Resultados**

- Adequação das amostras (se utilizadas);
- Abordagem inovadora;

- Fundamentação e discussão dos resultados;
- Adequação em relação ao problema.

**f) Conclusão**

- Adequação em relação aos objetivos propostos.

**g) Redação**

- Clareza de expressão;
- Adequação ortográfica e gramatical.

**II – Serão considerados pela comissão julgadora na categoria Graduação Plano de Negócios, os seguintes critérios de avaliação:**

**a) Atendimento aos itens 6.I, 6.II, 6.III, 6.IV e 6.VI;**

**b) Aspectos Metodológicos**

- apresentação do problema, dos objetivos e das justificativas de forma clara;
- encadeamento lógico das ideias;

**c) Conteúdo**

- Domínio sobre o tema e capacidade de fundamentação e argumentação;
- Relevância, adequação e contribuição efetiva do negócio à resolução do problema;
- Caracterização do negócio como um negócio social e de impacto;
- Aspectos Mercadológicos: clareza da oportunidade; definição do negócio; estudo de mercado;
- Aspectos Operacionais: localização, processo operacional (tecnologia e instalações), equipamentos (máquinas, mobiliário, materiais de consumo);
- Aspectos Administrativos: descrição das necessidades quanto aos recursos humanos, se possível com quantificação e qualificação dos cargos e funções;
- Aspectos Jurídicos: definição do regime jurídico da instituição e justificativa da escolha.
- Aspectos Econômicos e financeiros: investimento fixo e investimento total, estimativa dos custos fixos, custos variáveis e custo total, de capital de giro, formação do preço de venda, a margem de lucro ideal, e expectativa de receitas e resultados operacionais.

**d) Redação**

- Clareza de expressão;
- Sistematização e articulação clara das ideias;
- Adequação ortográfica e gramatical.

**III – A nota final será a soma aritmética das notas dadas pelos 5 membros da Comissão Julgadora.**

**IV** – Em caso de empate terá vantagem o trabalho com as melhores pontuações nos seguintes itens:

- **no caso dos artigos:** conteúdo e fundamentação teórica e conceitual;
- **no caso dos planos de negócio:** relevância, adequação e contribuição efetiva do negócio à resolução do problema social e/ou ambiental; estudo de viabilidade econômico-financeira do negócio; caracterização do negócio como um negócio social e de impacto.

**V** - Mantendo-se o empate, a decisão será da coordenação do Prêmio.

**VI** – Os resultados da avaliação pela Comissão Julgadora serão irrecorríveis (conforme Artigo 7.II).

## 10. Da divulgação do resultado

**I** – Os resultados de todas as categorias do Prêmio ICE 2016 serão divulgados no site [www.ice.org.br/premioice/2016](http://www.ice.org.br/premioice/2016) em Março de 2017.

## 11. Da premiação

**I** – Serão escolhidos e **premiados 1 (um) trabalho** como **primeiro colocado** e **1 (um) trabalho** como **segundo colocado** por categoria (artigos de graduação e de pós-graduação *lato e stricto sensu* e plano de Negócio).

**II** – Os prêmios para os **trabalhos classificados** para **cada uma das 4 categorias: Artigos de graduação, Planos de Negócio de graduação; Artigos de pós-graduação lato sensu, Artigos de pós-graduação strictu sensu, serão:**

**a) Graduação – artigo científico sobre o TCC:**

**1º Lugar:**

- i. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 3.000** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o **vencedor** (ou para grupo vencedor, no caso de trabalhos de co-autoria);
- ii. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 3.000** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o seu respectivo **professor orientador**.



**2º lugar:**

- i. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 1.500** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o **vencedor** (ou para grupo vencedor, no caso de trabalhos de co-autoria);
- ii. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 1.500** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o seu **respectivo professor orientador**.

**b) Graduação - Plano de Negócio:**

**1º lugar:**

- i. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 3.000** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o **vencedor** (ou para grupo vencedor, no caso de trabalhos de co-autoria);
- ii. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 3.000** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o seu **respectivo professor orientador**.

**2º lugar:**

- i. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 1.500** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o **vencedor** (ou para grupo vencedor, no caso de trabalhos de co-autoria);
- ii. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 1.500** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o seu **respectivo professor orientador**.

**c) Pós-Graduação Lato Sensu: artigo científico sobre o TCC:**

**1º lugar:**

- i. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 4.000** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o **vencedor** (ou para grupo vencedor, no caso de trabalhos de co-autoria);
- ii. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 4.000** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o seu **respectivo professor orientador**.

**2º lugar:**

- i. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 2.000** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o **vencedor** (ou para grupo vencedor, no caso de trabalhos de co-autoria);

- ii. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 2.000** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o seu **respectivo professor orientador**.

**d) Pós-Graduação Stricto Sensu Artigo científico sobre a dissertação de Mestrado:**

**1º lugar:**

- i. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 8.000** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o **vencedor** (ou para grupo vencedor, no caso de trabalhos de co-autoria);
- ii. **1 (uma) bolsa no valor de R\$ 8.000** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o seu **respectivo professor orientador**.

**2º lugar:**

- i. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 4.000** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o **vencedor** (ou para grupo vencedor, no caso de trabalhos de co-autoria);
- ii. **1 (uma) bolsa** no valor de **R\$ 4.000** para **formação acadêmica** ou **profissional** para o seu **respectivo professor orientador**.

**III** – No caso de trabalhos realizados em co-autoria (até 3 autores), a bolsa no valor de R\$ 6.000 para o primeiro colocado ou de R\$ 3.000 para o segundo colocado deverá ser dividida entre os autores, de acordo com o seu critério.

**IV** - No caso dos trabalhos classificados como primeiro ou segundo lugar serem inscritos sem o professor orientador (conforme o Artigo 5.III), o prêmio que seria destinado ao orientador não será transferido para o(s) vencedor(es)

**V** – Em 30 (trinta) dias contados da divulgação dos resultados do Prêmio, o(s) alunos (s) vencedores das categorias, e seus respectivos orientadores, deverão apresentar à Comissão Organizadora do Prêmio ICE Finanças Sociais e Negócios de Impacto uma proposta de investimento, detalhando como desejam utilizar o valor da sua bolsa para formação acadêmica ou profissional. Caso a proposta seja recusada, a comissão informará os motivos ao proponente, que terá 30 (trinta) dias contados da comunicação da recusa para apresentação de uma nova proposta.

**VI** – Outras condições para recebimento dos prêmios:

- a)** Atestado de conclusão de curso no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da notificação do resultado;
- b)** Comprovante de residência.

**VII** - A Comissão organizadora do Prêmio ICE de Finanças Sociais e Negócios de Impacto, concederá certificado de participação, caso o(s) participante(s) inscrito(s) solicitem.

**VIII** – Evento de premiação: para receberem os prêmios, os vencedores e seus orientadores serão convidados para um evento a ser realizado em data e local a serem definidos pela Comissão Organizadora do Prêmio. Novembro, data e local a serem definidos pela Comissão Organizadora do Prêmio.

## **12. Das Disposições Finais**

**I** – Ao se inscreverem, os candidatos ao Prêmio ICE 2016 Finanças Sociais e Negócios de Impacto, independente se forem vencedores ou não, concordam tacitamente com a utilização, sem ônus, de seu nome, imagem e o trabalho para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica. Os direitos autorais serão mantidos aos seus autores, que também poderão utilizá-los a seu critério.

**II** – Os trabalhos passarão a integrar o acervo do ICE, que poderá, a seu critério, disseminar para outras instituições de ensino superior parceiras.

**III** – Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos trabalhos, bem como de desrespeito a este regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e podem resultar na desclassificação do trabalho inscrito.

**IV** – As despesas referentes a quaisquer necessidades para a elaboração do trabalho, ocorrerão por conta dos próprios autores.

**V** – Os casos não previstos por este regulamento serão discutidos e acordados pela Comissão Organizadora do Prêmio ICE Finanças Sociais e Negócios de Impacto.

**VI** – A inscrição para o Prêmio implicará na concordância total e incondicional com todos os itens





deste Regulamento, bem como no cumprimento de todas as regras do Prêmio oportunamente divulgadas, sendo que o preenchimento do campo com o texto “Li e concordo com os termos do Regulamento” do formulário de inscrição é considerado, para todos os fins de direitos, como aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento.

**VII** – Sob hipótese alguma o participante poderá alegar falta de conhecimento, entendimento ou interpretação diversa das disposições desse regulamento. Em caso de dúvida, as questões deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora por e-mail antes da efetivação da inscrição.

SEU TRABALHO ACADÊMICO  
**CONHECIDO E  
RECONHECIDO**



**Para dúvidas e informações**

Site: [www.ice.org.br/premioice](http://www.ice.org.br/premioice)

E-mail: [premioice@ice.org.br](mailto:premioice@ice.org.br)